



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3477/2018

Data 28.12.18

Súmula. Transfere lotações de servidoras efetivas e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas as lotações de servidoras efetivas municipal, conforme abaixo relacionadas, já nas lotações em que se encontram:

Cargo: Assistente Administrativo

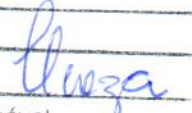
Mat.	Nome	CPF	Lotação
23923-2/1	Karine Fernanda Skorupa	089.025.909-76	Sec. Mun. De Saúde
270-4/1	Sandra S. de Camargo dos Santos	052.687.489-98	Sec. Mun. De Administração

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMT
Página 38
Edição 5664

Ass. Responsável